



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.915/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 1ª de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 527/2022**
9ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1980/2022

DATA / HORA
03/08/2022 16:09:54

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 527/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, subscrita pelo Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS Nº 1.284/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.284/2022

Cajamar/SP, 18 de julho de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 1.274/2022 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 527/2022 – 9ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, encaminhamos a demanda a coordenação do Núcleo do Idoso de Cajamar – NIC, para que inclua na pauta de ações o tópico referente a combate a golpes financeiros e a violência patrimonial praticados contra idosos, de modo que o tema seja reiteradamente trabalhado junto aos participantes do serviço.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

19 JUL 2022

Lucia Am...
Recebido Por 13.30
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 527 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 08 de junho de 2022

Despacho: Encaminhado

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

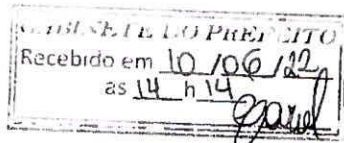
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implantação de campanha permanente de orientação e combate aos golpes financeiros e à violência patrimonial praticados contra as pessoas idosas do município de Cajamar.


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois trata-se de uma garantia de proteção contra a pessoa idosa, que vem sendo vítima de diversos golpes, que colocam em risco sua saúde física, mental e risco ao patrimônio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de maio de 2022.




Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1409/2022

DATA / HORA
02/06/2022 13:55:25

USUÁRIO
martha